



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 814/2020 de 18 de Novembro de 2020.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA**, cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes ao Conselho Tutelar.

Devendo sair às **7h00min** do dia **19/11/2020** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **19/11/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Novembro** de **2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



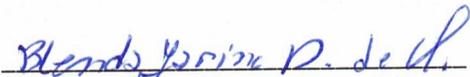
JOAO BATISTA FERREIRA LISBOA
Secretário Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/11, 2020.



BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA

CPF: 013.041.902-85